



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIII | Edição nº 451



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.677, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA VEREADOR JOSÉ DE MORAES (SPA - 085/300), NA ALTURA DO KM 1 + 270m, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO necessário à implantação de melhorias no sistema viário da Rodovia Vereador José de Moraes, entre o km 0,00 e o km 6,00, no Município de Cabreúva, em conformidade com o Programa de Recuperação de Estradas Vicinais - Novas Vicinais (Fase 1/Lote nº 37), conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 7972/2021;

CONSIDERANDO que a desapropriação se faz necessária tendo em vista que os quinhões a serem desapropriados localizam-se da propriedade voltada para a rodovia Vereador José de Moraes (SPA - 085/300).

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel constante da Matrícula nº 43.247, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu/SP, respectivamente, com área total ora declarada de utilidade pública, de 495,50m², com as benfeitorias porventura existentes, conforme laudo de avaliação, memoriais descritivos e planta em anexo, que deste ficam fazendo parte integrante, e cujas descrições seguem abaixo:

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel da Matrícula nº 43.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Itu consta pertencer a Avelino Fernandes Cardama e s/m e está localizada entre as estacas 55+11,268 m e 59+15,871 m do lado esquerdo do eixo do projeto para a avaliação das condições atuais e dos serviços necessários para a conclusão da SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, no sentido de Cabreúva, no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1, com coordenadas N= 7.424.633,721 m e E= 283.599,509 m, distante 24,38 m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 55+11,268 m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 142°18'47" e distância de 11,05 m, confrontando com a Fazenda Pinhal até o vértice 2, com

coordenadas N= 7.424.624,980 m e E= 283.606,263 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 216°01'52" e distância de 9,98 m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 3, com coordenadas N= 7.424.616,912 m e E= 283.600,394 m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 215°22'41" e distância de 40,51 m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 4, com coordenadas N= 7.424.583,882 m e E= 283.576,940 m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 210°14'49" e distância de 10,88 m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 5, com coordenadas N= 7.424.574,486 m e E= 283.571,461 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 210°37'56" e distância de 20,50 m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 6, com coordenadas N= 7.424.556,849 m e E= 283.561,017 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 300°32'03" e distância de 4,00 m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 7, com coordenadas N= 7.424.558,881 m e E= 283.557,572 m, distante 25,03 m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 59+15,871 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 29°59'36" e distância de 60,79 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, no sentido de Cabreúva, até o vértice 8, com coordenadas N= 7.424.611,531 m e E= 283.587,961 m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 27°29'35" e distância de 25,02 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, no sentido de Cabreúva até o vértice 1, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 495,50 m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta décimos quadrados).

§ 1º O imóvel descrito no *caput* destinar-se-a, exclusivamente, para melhorias na SPA 085/300 (acesso Rodovia Vereador José de Moraes), nos termos previstos no art. 5º, alíneas "g" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cabreúva, a penetrar no imóvel descrito no *caput*, para fins de providências relativas a levantamentos topográficos e atos de avaliação, bem como outros necessários à consecução da finalidade deste decreto, nos termos previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, inclusive as despesas com escritura pública e abertura, registros e averbações na futura matrícula do imóvel, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 25 de setembro

de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município, arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de setembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município

DECRETO Nº 1.678, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL LOCALIZADA NA RODOVIA VEREADOR JOSÉ DE MORAES (SPA - 085/300), NA ALTURA DO KM 5 + 500m, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO necessário à implantação de melhorias no sistema viário da Rodovia Vereador José de Moraes, entre o km 0,00 e o km 6,00, no Município de Cabreúva, em conformidade com o Programa de Recuperação de Estradas Vicinais - Novas Vicinais (Fase 1/Lote nº 37), conforme justificativas encartados no Processo Administrativo nº 2544/2022;

CONSIDERANDO que a desapropriação se faz necessária tendo em vista que os quinhões a serem desapropriados localizam-se da propriedade voltada para a rodovia Vereador José de Moraes (SPA - 085/300).

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel constante da Matrícula nº 4.466, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cabreúva/SP, respectivamente, com área total ora declarada de utilidade pública, de 3.383,76m², com as benfeitorias porventura existentes, conforme laudo de avaliação, memoriais descritivos e planta em anexo, que deste ficam fazendo parte integrante, e cujas descrições seguem abaixo:

ÁREA “A”

Inicia-se no **Marco 42**, com coordenadas N=7.421.655,442 m e E= 282.324,292 m, distante 21,56 m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 258+9,396 m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 169°39'02" e distância de 10,23 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes até o **vértice 2**, com coordenadas N= 7.421.645,377 m e E= 282.326,130 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 174°16'31" e

distância de 18,93 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 3**, com coordenadas N= 7.421.626,545 m e E= 282.328,018 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 176°34'54" e distância de 18,94 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 4**, com coordenadas N= 7.421.607,636 m e E= 282.329,147 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 180°14'10" e distância de 24,38 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 5**, com coordenadas N=7.421.583,252 m e E= 282.329,047 m, distante 20,70 m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 262+6,808 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 329°51'56" e distância de 8,50 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 6**, com coordenadas N= 7.421.590,600 m e E= 282.324,781 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 359°49'42" e distância de 15,89 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 7**, com coordenadas N= 7.421.606,489 m e E= 282.324,734 m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 357°59'11" e distância de 15,01 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 8**, com coordenadas N= 7.421.621,491 m e E= 282.324,206m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 346°15'42" e distância de 25,04 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 9**, com coordenadas N= 7.421.645,811 m e E=282.318,260 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 354°31'09" e distância de 8,96 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 10**, com coordenadas N=7.421.654,731 m e E= 282.317,404 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 84°06'21" e distância de 6,92 m, confrontando com a a propriedade de Claudete Marquete até o **Marco 42**, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 365,05 m² (trezentos e sessenta e cinco metros).

ÁREA “B”

A área “B” a ser desapropriada é constituída pelo imóvel da Matrícula nº 4.466 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cabreúva consta pertencer a **Carlos Henrique Amaral de Souza e outros** e está localizada entre as estacas 267+6,604 m e 282+18,334 m do lado direito do eixo do projeto para a avaliação das condições atuais e dos serviços necessários para a conclusão da SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, no sentido de Cabreúva, no Município de Cabreúva e Comarca de Cabreúva, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1**, com coordenadas N=7.421.487,407 m e E= 282.317,631 m, distante 25,19 m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 267+6,604 m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com

azimute de $188^{\circ}35'08''$ e distância de 116,07 m, confrontando com a SPA- 85/300, rodovia Vereador José de Moraes até o **vértice 2**, com coordenadas $N=7.421.372,634$ m e $E=282.300,303$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $189^{\circ}00'45''$ e distância de 38,99 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 3**, com coordenadas $N=7.421.334,125$ m e $E=282.294,195$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $193^{\circ}26'34''$ e distância de 27,37 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 4**, com coordenadas $N=7.421.307,508$ m e $E=282.287,833$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $199^{\circ}49'56''$ e distância de 27,34 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 5**, com coordenadas $N=7.421.281,791$ m e $E=282.278,558$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $207^{\circ}08'15''$ e distância de 17,55 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 6**, com coordenadas $N=7.421.266,169$ m e $E=282.270,551$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $213^{\circ}49'53''$ e distância de 18,36 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 7**, com coordenadas $N=7.421.250,916$ m e $E=282.260,328$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $219^{\circ}01'47''$ e distância de 17,82 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 8**, com coordenadas $N=7.421.237,074$ m e $E=282.249,108$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $224^{\circ}41'39''$ e distância de 18,13 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 9**, com coordenadas $N=7.421.224,187$ m e $E=282.236,357$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de $229^{\circ}13'40''$ e distância de 11,69 m, confrontando com a SPA-85/300, rodovia Vereador José de Moraes, até o **vértice 10**, com coordenadas $N=7.421.216,555$ m e $E=282.227,507$ m, distante 25,09 m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 282+18,334 m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $13^{\circ}47'55''$ e distância de 42,06 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 11**, com coordenadas $N=7.421.257,398$ m e $E=282.237,538$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $25^{\circ}49'13''$ e distância de 23,99 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 12**, com coordenadas $N=7.421.278,990$ m e $E=282.247,986$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $46^{\circ}15'19''$ e distância de 46,06 m, confrontando com a área

remanescente, até o **vértice 13**, com coordenadas $N=7.421.310,840$ m e $E=282.281,263$ m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $20^{\circ}11'58''$ e distância de 15,15 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 14**, com coordenadas $N=7.421.325,056$ m e $E=282.286,493$ m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $12^{\circ}36'27''$ e distância de 55,96 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 15**, com coordenadas $N=7.421.379,667$ m e $E=282.298,707$ m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $338^{\circ}00'11''$ e distância de 8,08 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 16**, com coordenadas $N=7.421.387,154$ m e $E=282.295,683$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $0^{\circ}39'49''$ e distância de 27,37 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 17**, com coordenadas $N=7.421.414,518$ m e $E=282.296,000$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $11^{\circ}49'37''$ e distância de 18,34 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 18**, com coordenadas $N=7.421.432,466$ m e $E=282.299,758$ m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $10^{\circ}07'07''$ e distância de 18,01 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 19**, com coordenadas $N=7.421.450,192$ m e $E=282.302,921$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $16^{\circ}11'03''$ e distância de 30,46 m, confrontando com a área remanescente, até o **vértice 20**, com coordenadas $N=7.421.479,441$ m e $E=282.311,411$ m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $37^{\circ}59'22''$ e distância de 10,11 m, confrontando com a área remanescente até o **vértice 1**, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.018,71 m² (três mil e dezoito metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

§ 1º O imóvel descrito no caput destinar-se-a, exclusivamente, para melhorias na SPA 085/300 (acesso Rodovia Vereador José de Moraes), nos termos previstos no art. 5º, alíneas "g" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cabreúva, a penetrar no imóvel descrito no caput, para fins de providências relativas a levantamentos topográficos e atos de avaliação, bem como outros necessários à consecução da finalidade deste decreto, nos termos previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, inclusive as despesas com escritura pública e abertura, registros e averbações na futura matrícula do imóvel, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas,



se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 25 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município, arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de setembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município

Cabreúva/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA - CNPJ nº 45.721.180/0001-39

OBJETO: Formalização de parceria para o atendimento de urgência e emergência em atenção básica, como internação eletiva, obstétrica e neonatal, internação de emergência ou de urgência, com o fim material de implantação de novo sistema de gestão hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.070/2019.

VALOR DO TERMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Portarias

PORTARIA Nº 3.752, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 5189/2023;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "ato de indisciplina", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "h" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5189/2023, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO - TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1861/2023

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		33.333,36		0,00		33.333,36		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		33.333,36		0,00		33.333,36		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras						0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	21.638,65	21.638,50	21.638,50	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	21.638,65	21.638,50	21.638,50	0,00	0,00		
Investimentos	*	21.638,65	21.638,50	21.638,50	0,00	0,00		
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2022 (i)		EXERCICIO 2023 (j)=(Ib -(IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k)=(IIIIi + IIIj)		
VALOR (III)		-114.124,00		-21.638,50		-135.762,50		

CONAM-RREO11-2023

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:41 NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
			MUNICIPIO DE CABREUVA				
CN-SIFPM  RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	313.715.284,00	333.117.916,81	57.246.246,53	17,18	228.546.064,84	68,60	104.571.851,97
RECEITAS CORRENTES	300.615.284,00	321.776.132,68	55.594.710,64	17,27	221.570.947,51	68,85	100.205.185,17
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	44.939.900,00	53.841.110,83	8.774.658,50	16,29	38.861.056,70	72,17	14.980.054,13
impostos	39.917.100,00	48.543.740,28	8.216.596,64	16,92	35.238.039,88	72,59	13.305.700,40
taxas	5.021.700,00	5.297.003,83	558.061,86	10,53	3.623.016,82	68,39	1.673.987,01
contribuicao de melhoria	1.100,00	366,72	0,00	0,00	0,00	0,00	366,72
contribuicoes	1.979.000,00	1.846.990,09	289.128,92	15,65	1.187.323,37	64,28	659.666,72
contriub/custeio do servico de iluminacao publica	1.979.000,00	1.846.990,09	289.128,92	15,65	1.187.323,37	64,28	659.666,72
receita patrimonial	9.476.900,00	17.889.535,81	3.762.568,01	21,03	14.730.568,13	82,34	3.158.967,68
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	5.000,00	1.666,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,80
valores mobiliarios	9.471.900,00	17.887.869,01	3.762.568,01	21,03	14.730.568,13	82,34	3.157.300,88
transferencias correntes	240.967.484,00	243.454.987,64	42.217.061,38	17,34	163.132.491,64	67,00	80.322.496,00
transferencias da uniao e de suas entidades	63.264.110,00	67.898.197,64	14.781.094,93	21,76	46.810.160,04	68,94	21.088.037,60
transfede e distrfederal e de suas entidades	128.633.374,00	131.937.160,45	21.270.925,89	16,12	89.059.368,85	67,50	42.877.791,60
transfde institprivadas	70.000,00	68.759,92	12.420,09	18,06	45.426,56	66,06	23.333,36
transferencias de outras instituicoes publicas	49.000.000,00	43.550.869,63	6.152.620,47	14,12	27.217.536,19	62,49	16.333.333,44
outras receitas correntes	3.252.000,00	4.743.508,31	551.293,83	11,62	3.659.507,67	77,14	1.084.000,64
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.594.000,00	1.191.100,68	182.770,57	15,34	659.767,16	55,39	531.333,52
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.410.000,00	940.767,99	204.511,27	21,73	470.767,83	50,04	470.000,16
demais receitas correntes	248.000,00	2.611.639,64	164.011,99	6,28	2.528.972,68	96,83	82.666,96
RECEITAS DE CAPITAL	13.100.000,00	11.341.784,13	1.651.535,89	14,56	6.975.117,33	61,49	4.366.666,80
operacoes de credito	13.000.000,00	7.374.126,03	0,00	0,00	3.040.792,59	41,23	4.333.333,44
operacoes de credito - mercado interno	13.000.000,00	7.374.126,03	0,00	0,00	3.040.792,59	41,23	4.333.333,44
alienacao de bens	100.000,00	33.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,36
alienacao de bens moveis	100.000,00	33.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,36
transferencias de capital	0,00	3.934.324,74	1.651.535,89	41,97	3.934.324,74	100,00	0,00
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	617.206,22	347.999,97	56,38	617.206,22	100,00	0,00
transfdo estados, do df e de suas entidades	0,00	3.317.118,52	1.303.535,92	39,29	3.317.118,52	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	313.715.284,00	333.117.916,81	57.246.246,53	17,18	228.546.064,84	68,60	104.571.851,97
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	313.715.284,00	333.117.916,81	57.246.246,53	17,18	228.546.064,84	68,60	104.571.851,97
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	313.715.284,00	333.117.916,81	57.246.246,53	17,18	228.546.064,84	68,60	104.571.851,97

CONAM-RREO1-2023



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Em Reais						
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		136.674.024,04				136.674.024,04		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		136.674.024,04				136.674.024,04		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	313.715.284,00	464.611.127,85	50.022.722,78	355.482.557,76	109.128.570,09	65.173.150,44	215.523.768,28	249.087.359,57	211.804.365,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	285.754.080,85	324.500.754,42	43.446.725,32	248.996.929,16	75.503.825,26	49.807.332,27	176.223.092,48	148.277.661,94	174.229.057,47	0,00
pessoal e encargos sociais	134.334.240,00	133.891.801,12	28.828.412,67	97.485.747,03	36.406.054,09	22.278.009,69	82.507.707,36	51.384.093,76	81.822.214,02	0,00
juros e encargos da divida	2.357.282,00	1.887.282,00	-17.000,00	1.862.460,00	24.822,00	293.993,60	1.034.402,90	852.879,10	1.034.402,90	0,00
outras despesas correntes	149.062.558,85	188.721.671,30	14.635.312,65	149.648.722,13	39.072.949,17	27.235.328,98	92.680.982,22	96.040.689,08	91.372.440,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.463.100,00	139.612.270,28	6.575.997,46	106.485.628,60	33.126.641,68	15.365.818,17	39.300.675,80	100.311.594,48	37.575.308,03	0,00
investimentos	25.063.100,00	137.380.270,28	6.515.997,46	104.349.228,60	33.031.041,68	15.007.741,66	37.892.040,76	99.488.229,52	36.166.672,99	0,00
amortizacao da divida	2.400.000,00	2.232.000,00	60.000,00	2.136.400,00	95.600,00	358.076,51	1.408.635,04	823.364,96	1.408.635,04	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00
reserva de contingencia	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	313.715.284,00	464.611.127,85	50.022.722,78	355.482.557,76	109.128.570,09	65.173.150,44	215.523.768,28	249.087.359,57	211.804.365,50	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	313.715.284,00	464.611.127,85	50.022.722,78	355.482.557,76	109.128.570,09	65.173.150,44	215.523.768,28	249.087.359,57	211.804.365,50	0,00
SUPERAVIT (XIII)							13.022.296,56			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	313.715.284,00	464.611.127,85	50.022.722,78	355.482.557,76	109.128.570,09	65.173.150,44	228.546.064,84	236.065.063,01	211.804.365,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2023



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA					CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO1-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:35

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	340.273.890,02	345.908.090,82	336.088.671,89	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	98.326,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	340.273.890,02	345.908.090,82	335.990.345,89	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	74.860.255,80	76.099.779,98	73.917.876,09	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	67.374.230,22	68.489.801,98	66.526.088,48	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

CONAM-RGF3-2023



CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CABREÚVA

CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)

R\$ 1,00

ANTONIO CARLOS MANGINI

PREFEITO DE CABREÚVA

CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI

SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR

CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES

CONTROLE INTERNO

CPF-329.258.748-43



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		313.715.284,00		
Previsao Atualizada		333.117.916,81		
Receitas Realizadas		228.546.064,84		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		138.174.024,04		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		313.715.284,00		
Dotacao Atualizada		464.611.127,85		
Despesas Empenhadas		355.482.557,76		
Despesas Liquidadas		215.523.768,28		
Despesas Pagas		211.804.365,50		
Superavit Orcamentario		13.022.296,56		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		355.482.557,76		
Despesas Liquidadas		215.523.768,28		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		336.088.671,89		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		335.990.345,89		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		335.423.993,89		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-10.452.541,29	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	15.108.729,04	0,00

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	9.675.498,38	71.712,96	5.947.700,23	3.656.085,19	
Poder Legislativo	56,58	0,00	56,58	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	7.972.443,13	2.129.877,61	5.842.565,52	0,00	
Poder Legislativo	326.615,74	92.054,71	76.993,13	157.567,90	
TOTAL	17.974.613,83	2.293.645,28	11.867.315,46	3.813.653,09	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	51.491.623,76	25%	28,90		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	27.384.752,81	70%	100,19		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	43.640.903,77	15,00	24,49		

CONAM-RREO14-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:47



CN-SIFPM  RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023							CONAM
	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							R\$ 1,00
	DESPESA COM PESSOAL	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARCO/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.427.645,10	10.582.159,79	12.412.916,05	21.336.511,87	7.429.360,42	9.624.276,19	8.665.696,37	
Pessoal Ativo	10.427.645,10	10.582.159,79	12.412.916,05	21.336.511,87	7.429.360,42	9.624.276,19	8.665.696,37	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	8.134.177,31	8.396.755,92	12.375.678,22	15.001.433,29	4.920.404,18	7.385.338,50	8.071.681,43	
Obrigacoes Patronais	2.293.467,79	2.185.403,87	37.237,83	6.335.078,58	2.508.956,24	2.238.937,69	594.014,94	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	158.084,48	970.082,17	450.412,65	3.670.811,43	67.000,00	70.451,88	93.773,82	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	70.451,88	67.087,98	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	158.084,48	970.082,17	450.412,65	3.670.811,43	0,00	0,00	26.685,84	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencto agentes comunitarios de saude e combate as endemias(EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.269.560,62	9.612.077,62	11.962.503,40	17.665.700,44	7.362.360,42	9.553.824,31	8.571.922,55	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.720.154,78	10.823.485,98	11.772.427,38	10.793.890,08	11.032.454,85	135.620.978,86	0,00
Pessoal Ativo	10.720.154,78	10.823.485,98	11.772.427,38	10.793.890,08	11.032.454,85	135.620.978,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	8.395.988,87	8.337.969,70	9.345.076,80	8.318.412,27	8.524.782,60	107.207.699,09	0,00
Obrigacoes Patronais	2.324.165,91	2.485.516,28	2.427.350,58	2.475.477,81	2.507.672,25	28.413.279,77	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	100.007,90	244.951,52	883.266,85	91.707,60	232.976,93	7.033.527,23	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	67.000,00	58.649,88	82.722,23	71.296,51	114.954,67	599.163,15	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	33.007,90	186.301,64	800.544,62	20.411,09	118.022,26	6.434.364,08	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencto agentes comunitarios de saude e combate as endemias(EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.620.146,88	10.578.534,46	10.889.160,53	10.702.182,48	10.799.477,92	128.587.451,63	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023		CONAM
RCF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)		336.088.671,89	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)		98.326,00	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF)		566.352,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV— V— VI)		335.423.993,89	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		128.587.451,63	38,33	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		181.128.956,70	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)		172.072.508,86	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		163.016.061,03	48,60	

CONAM-RGF1-2023

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DE CABREUVA
CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI
SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR
CRC-1SP198471/0-0

MARCELO PIRES
CONTROLE INTERNO
CPF-329.258.748-43



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
					R\$ 1,00
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.648.025,49	11.952.369,18	15.991.727,41		
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	12.420.657,16	11.725.000,85	15.536.739,25		
Emprestimos	7.420.657,16	6.725.000,85	7.495.946,66		
Internos	7.420.657,16	6.725.000,85	7.495.946,66		
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	5.000.000,00	5.000.000,00	8.040.792,59		
Internos	5.000.000,00	5.000.000,00	8.040.792,59		
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	227.368,33	227.368,33	454.988,16		
Outras Dividas					
DEDUCOES (II)	172.769.627,29	198.366.252,08	190.310.258,21		
Disponibilidade de Caixa 1	172.155.572,68	188.266.409,77	179.133.761,52		
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.597.350,91	193.537.107,99	184.457.007,96		
(-)Restos a Pagar Processados	9.675.498,38	3.727.798,15	3.656.085,19		
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.766.279,85	1.542.900,07	1.667.161,25		
Demais Haveres Financeiros	614.054,61	10.099.842,31	11.176.496,69		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	-160.121.601,80	-186.413.882,90	-174.318.530,80	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	340.273.890,02	345.908.090,82	336.088.671,89	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	98.326,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	340.273.890,02	345.908.090,82	335.990.345,89	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,71	3,45	4,75	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-47,05	-53,89	-51,88	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	408.328.668,02	415.089.708,98	403.188.415,06	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	367.495.801,22	373.580.738,08	362.869.573,56	0,00	



		MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Não incluídos na DC)2	9.078.847,20	9.162.571,52	16.796.583,67		
PASSIVO ATUARIAL					
RP NÃO-PROCESSADOS	7.972.443,13	2.525.500,66			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO					
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2023

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não pagos".

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DE CABREÚVA
CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI
SECRETÁRIO DA FAZENDA / CONTADOR
CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES
CONTROLE INTERNO
CPF-329.258.748-43



FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	313.715.284,00	464.611.127,85	50.022.722,78	355.482.557,76	100,00	109.128.570,09	65.173.150,44	215.523.768,28	100,00	249.087.359,57	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.454.000,00	4.454.000,00	788.304,35	2.449.274,22	0,68	2.004.725,78	638.253,33	2.022.794,43	0,93	2.431.205,57	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.491.900,00	1.491.900,00	350.027,12	1.089.598,67	0,30	402.301,33	269.686,72	926.595,97	0,42	565.304,03	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	24.660.770,00	28.261.277,29	1.805.585,20	21.063.760,57	5,92	7.197.516,72	4.137.519,86	12.082.030,52	5,60	16.179.246,77	0,00
controle interno	2.009.500,00	2.005.127,15	243.256,93	1.489.073,67	0,41	516.053,48	284.228,03	1.150.423,45	0,53	854.703,70	0,00
administracao de receitas	2.486.200,00	2.336.200,00	256.872,97	1.528.584,49	0,43	807.615,51	233.755,27	990.127,02	0,45	1.346.072,98	0,00
fomento ao trabalho	20.000,00	155.263,75	61.600,00	131.182,20	0,03	24.081,55	54.817,00	69.582,20	0,03	85.681,55	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	12.692.400,00	16.992.319,31	3.766.978,56	13.601.020,31	3,82	3.391.299,00	2.737.144,23	10.603.364,89	4,91	6.388.954,42	0,00
defesa civil	1.269.800,00	3.371.317,68	171.447,51	2.170.888,27	0,61	1.200.429,41	389.849,50	993.666,10	0,46	2.377.651,58	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.695.700,00	4.131.151,33	896.287,58	3.230.771,84	0,90	900.379,49	792.460,15	2.700.870,74	1,25	1.430.280,59	0,00
assistencia comunitaria	6.537.029,00	9.074.033,99	408.223,95	6.737.681,08	1,89	2.336.352,91	1.398.436,47	4.838.804,97	2,24	4.235.229,02	0,00
SAUDE											
administracao geral	37.681.400,00	42.134.046,32	8.778.461,50	33.081.573,60	9,30	9.052.472,72	7.473.230,27	27.223.157,50	12,63	14.910.888,82	0,00
atencao basica	11.240.520,00	18.156.881,49	-776.255,17	11.829.806,66	3,32	6.327.074,83	2.054.005,18	7.483.983,59	3,47	10.672.897,90	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	30.010.000,00	66.630.778,47	2.462.298,62	56.435.988,99	15,87	10.194.789,48	8.641.884,09	28.398.013,04	13,17	38.232.765,43	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.250.854,00	1.335.472,10	323.746,36	1.131.703,52	0,31	203.768,58	311.422,13	822.796,61	0,38	512.675,49	0,00
vigilancia sanitaria	157.200,00	602.694,21	24.416,08	317.440,86	0,08	285.253,35	35.916,88	177.630,48	0,08	425.063,73	0,00
vigilancia epidemiologica	183.000,00	617.540,83	12.746,40	433.311,98	0,12	184.228,85	36.947,44	221.057,03	0,10	396.483,80	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ensino fundamental	51.082.340,00	67.394.593,06	7.342.657,32	56.847.095,71	15,99	10.547.497,35	10.483.356,24	35.600.139,54	16,51	31.794.453,52	0,00
ensino medio	236.160,00	246.882,12	0,00	221.550,00	0,06	25.332,12	39.008,00	124.338,00	0,05	122.544,12	0,00
ensino profissional	728.340,00	825.010,54	0,00	824.010,54	0,23	1.000,00	138.592,08	626.172,42	0,29	198.838,12	0,00
ensino superior	1.473.400,00	1.256.729,46	53.948,43	1.026.248,88	0,28	230.480,58	183.657,75	592.007,87	0,27	664.721,59	0,00
educacao infantil	52.780.440,00	56.502.070,82	7.813.199,72	41.897.670,71	11,78	14.604.400,11	9.776.404,66	32.433.206,12	15,04	24.068.864,70	0,00
educacao de jovens e adultos	1.226.600,00	1.227.993,11	145.119,32	873.357,50	0,24	354.635,61	143.602,68	588.620,50	0,27	639.372,61	0,00
CULTURA											
administracao geral	1.000,00	11.000,00	192,80	6.174,41	0,00	4.825,59	192,80	6.174,41	0,00	4.825,59	0,00
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	156.050,00	0,00	0,00	0,00	156.050,00	0,00	0,00	0,00	156.050,00	0,00
difusao cultural	5.794.900,00	6.424.500,69	922.640,48	4.409.982,55	1,24	2.014.518,14	1.361.784,58	3.311.526,37	1,53	3.112.974,32	0,00
URBANISMO											
administracao geral	11.651.200,00	14.017.413,01	1.563.055,14	10.672.413,76	3,00	3.344.999,25	2.587.826,18	8.461.062,74	3,92	5.556.350,27	0,00
infra-estrutura urbana	11.139.000,00	50.815.271,06	575.408,59	28.900.729,54	8,12	21.914.541,52	3.646.001,53	9.973.777,76	4,62	40.841.493,30	0,00
servicos urbanos	7.477.700,00	25.644.234,21	4.163.381,86	18.939.499,50	5,32	6.704.734,71	3.182.439,35	7.171.022,59	3,32	18.473.211,62	0,00
transporte rodoviario	362.000,00	362.000,00	-1.426,60	336.109,28	0,09	25.890,72	3.127,26	188.769,16	0,08	173.230,84	0,00
SANEAMENTO											

CONAM-RREO2-2023



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
saneamento basico urbano	31.000,00	593.051,96	551.980,24	551.980,24	0,15	41.071,72	0,00	0,00	0,00	593.051,96	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	15.607.000,00	15.896.953,67	239.648,05	15.041.771,31	4,23	855.182,36	2.323.473,68	10.219.863,16	4,74	5.677.090,51	0,00
controle ambiental	370.000,00	375.000,00	49.694,90	346.257,02	0,09	28.742,98	29.681,40	175.743,57	0,08	199.256,43	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	100.000,00	225.436,44	24.999,45	171.935,86	0,04	53.500,58	39.841,93	105.190,13	0,04	120.246,31	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	2.702,67	0,00	7.297,33	20,00	2.522,67	0,00	7.477,33	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	10.000,00	3.536,25	0,00	3.536,25	0,00	0,00	0,00	3.536,25	0,00	0,00	0,00
turismo	162.000,00	779.603,36	36.760,00	504.253,95	0,14	275.349,41	3.555,61	464.208,00	0,21	315.395,36	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	3.692.100,00	9.943.843,52	6.595.390,29	8.665.482,01	2,43	1.278.361,51	873.546,61	2.042.412,30	0,94	7.901.431,22	0,00
desporto comunitario	50.000,00	903.119,65	329.074,83	851.675,14	0,23	51.444,51	215.411,44	268.857,19	0,12	634.262,46	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.757.282,00	4.119.282,00	43.000,00	3.998.860,00	1,12	120.422,00	652.070,11	2.443.037,94	1,13	1.676.244,06	0,00
outros encargos especiais	4.569.445,85	4.569.445,85	0,00	3.667.600,00	1,03	901.845,85	0,00	16.681,05	0,00	4.552.764,80	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	0,00	498.103,15	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	313.715.284,00	464.611.127,85	50.022.722,78	355.482.557,76		109.128.570,09	65.173.150,44	215.523.768,28		249.087.359,57	0,00

CONAM-RREO2-2023



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CONAM-RREO2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:36



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p>				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	7.374.126,03	3.040.792,59	4.333.333,44	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	139.612.270,28	106.485.628,60	33.126.641,68	
Investimentos	137.380.270,28	104.349.228,60	33.031.041,68	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	2.232.000,00	2.136.400,00	95.600,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	139.612.270,28	106.485.628,60	33.126.641,68	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	132.238.144,25	103.444.836,01	28.793.308,24	

CONAM-RREO9-2023

FONTES: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:41

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.512.387,35	29.098.589,47	30.111.695,18	42.698.268,30	34.993.905,04	29.716.014,23	34.701.488,41	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.122.052,01	4.033.334,49	4.220.038,88	5.614.725,12	657.778,04	5.938.913,61	10.986.313,79	
IPTU	1.025.288,10	901.809,66	702.257,83	747.532,31	0,00	926.817,86	4.767.055,40	
ISS	3.465.996,06	1.886.517,26	2.308.779,50	2.341.904,05	214.859,86	3.306.905,54	1.877.462,36	
ITBI	317.200,66	202.632,74	241.145,40	549.459,59	0,00	677.285,74	2.176.405,60	
IRRF	685.078,53	647.138,96	687.600,29	1.659.879,06	442.918,18	616.506,35	737.598,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	628.488,66	395.235,87	280.255,86	315.950,11	0,00	411.398,12	1.427.791,50	
Contribuicoes	145.651,66	136.522,30	137.111,34	137.778,73	157.400,73	145.063,99	134.136,33	
Receita Patrimonial	1.675.845,39	1.594.187,34	1.612.755,72	1.850.652,51	1.837.705,91	1.558.626,03	2.062.972,22	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.675.815,94	1.593.461,65	1.612.719,20	1.850.640,91	1.837.694,31	1.558.614,43	2.062.593,10	
Outras Receitas Patrimoniais	29,45	725,69	36,52	11,60	11,60	11,60	379,12	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	21.522.498,53	23.376.575,45	24.521.685,99	34.775.459,03	29.155.556,94	23.005.443,67	21.225.701,78	
Cota-Parte do FPM	3.693.379,85	3.514.126,00	4.416.616,68	6.862.536,69	4.206.331,48	5.936.561,83	3.631.667,22	
Cota-Parte do ICMS	11.838.754,90	12.622.694,07	13.336.296,92	16.753.333,37	14.221.105,16	10.502.667,66	11.184.900,76	
Cota-Parte do IPVA	530.209,31	448.711,08	483.523,38	612.881,66	4.286.395,72	1.504.014,76	1.498.445,48	
Cota-Parte do ITR	5.994,49	66.285,84	3.697,60	3.122,59	3.215,64	287,20	6,26	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	82.393,18	88.402,61	61.479,88	79.418,78	76.787,40	57.739,60	58.085,58	
Transferencias do FUNDEB	2.811.740,64	3.193.361,55	3.271.165,96	3.986.873,67	4.892.120,39	3.466.969,88	3.217.005,31	
Outras Transferencias Correntes	2.560.026,16	3.442.994,30	2.948.905,57	6.477.292,27	1.469.601,15	1.537.202,74	1.635.591,17	
Outras Receitas Correntes	-1.953.660,24	-42.030,11	-379.896,75	319.652,91	3.185.463,42	-932.033,07	292.364,29	
DEDUCOES (II)	3.157.782,41	3.468.100,91	3.722.159,59	4.555.173,01	4.558.767,02	3.600.254,17	3.274.621,09	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.157.782,41	3.468.100,91	3.722.159,59	4.555.173,01	4.558.767,02	3.600.254,17	3.274.621,09	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	24.354.604,94	25.630.488,56	26.389.535,59	38.143.095,29	30.435.138,02	26.115.760,06	31.426.867,32	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.354.604,94	25.630.488,56	26.389.535,59	38.143.095,29	30.435.138,02	26.115.760,06	31.426.867,32	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	66.792,60	66.792,60	66.792,60	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	24.354.604,94	25.630.488,56	26.389.535,59	38.143.095,29	30.368.345,42	26.048.967,46	31.360.074,72	

CONAM-RREO3-2023



ESPECIFICACAO	MUNICIPIO DE CABREUVA					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.472.402,39	37.579.002,84	27.158.079,84	32.455.309,26	29.654.314,80	379.151.457,11	366.730.251,08
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.358.124,92	4.169.083,34	3.976.184,50	4.075.122,57	4.699.535,93	58.851.207,20	53.841.110,83
IPTU	813.610,96	752.455,19	668.738,71	642.223,79	735.377,58	12.683.167,39	13.084.379,65
ISS	2.306.319,73	2.020.307,12	1.926.184,55	2.038.487,47	2.198.236,82	25.891.960,32	20.836.363,61
ITBI	79.474,21	148.647,36	213.629,48	302.498,98	512.607,39	5.420.987,15	6.110.548,76
IRRF	806.666,64	740.844,95	800.748,52	828.114,73	959.049,88	9.612.145,02	8.512.448,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	352.053,38	506.828,72	366.883,24	263.797,60	294.264,26	5.242.947,32	5.297.370,55
Contribuicoes	153.287,89	153.210,82	155.094,69	142.580,66	146.548,26	1.744.387,40	1.846.990,09
Receita Patrimonial	1.633.480,49	2.004.112,07	1.871.103,40	1.829.185,54	1.933.382,47	21.464.009,09	17.889.535,81
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.633.047,49	2.004.077,48	1.871.091,80	1.828.681,04	1.933.370,87	21.461.808,22	17.886.138,04
Outras Receitas Patrimoniais	433,00	34,59	11,60	504,50	11,60	2.200,87	3.397,77
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	17.582.889,62	31.194.518,19	20.395.975,94	26.124.123,58	22.607.851,22	295.488.279,94	288.409.106,04
Cota-Parte do FPM	4.152.128,96	4.615.757,94	4.311.083,31	5.616.874,76	3.677.556,47	54.634.621,19	56.527.532,80
Cota-Parte do ICMS	8.104.285,04	16.550.031,92	10.306.778,00	11.543.053,93	12.652.015,09	149.615.916,82	144.444.833,93
Cota-Parte do IPVA	1.126.497,72	1.186.120,42	422.643,39	529.828,88	627.799,54	13.257.071,34	15.465.691,52
Cota-Parte do ITR	185,35	319,39	3.835,09	1.192,16	418,93	88.560,54	50.688,07
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	68.718,33	63.418,23	71.879,63	74.141,21	61.848,32	844.312,75	792.399,98
Transferencias do FUNDEB	2.478.865,09	4.463.037,45	2.754.324,11	2.955.828,87	3.282.653,46	40.773.946,38	43.844.138,00
Outras Transferencias Correntes	1.652.209,13	4.315.832,84	2.525.432,41	5.403.203,77	2.305.559,41	36.273.850,92	27.283.821,74
Outras Receitas Correntes	-255.380,53	58.078,42	759.721,31	284.296,91	266.996,92	1.603.573,48	4.743.508,31
DEDUCOES (II)	2.704.640,17	4.483.129,56	3.023.243,87	3.110.985,79	3.403.927,63	43.062.785,22	44.954.118,40
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.704.640,17	4.483.129,56	3.023.243,87	3.110.985,79	3.403.927,63	43.062.785,22	44.954.118,40
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	20.767.762,22	33.095.873,28	24.134.835,97	29.344.323,47	26.250.387,17	336.088.671,89	321.776.132,68
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	98.326,00	0,00	0,00	98.326,00	98.326,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.767.762,22	33.095.873,28	24.036.509,97	29.344.323,47	26.250.387,17	335.990.345,89	321.677.806,68
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	66.792,60	67.716,00	88.905,60	71.280,00	71.280,00	566.352,00	790.352,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	20.700.969,62	33.028.157,28	23.947.604,37	29.273.043,47	26.179.107,17	335.423.993,89	320.887.454,68



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:40

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	39.917.100,00	48.543.740,28	35.238.039,88	72,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.334.300,00	13.084.379,65	9.306.279,49	71,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	6.000.000,00	6.110.548,76	4.110.548,76	67,26
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	14.842.800,00	20.836.363,61	15.888.763,45	76,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	7.740.000,00	8.512.448,26	5.932.448,18	69,69
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	214.862.400,00	217.281.311,49	142.936.788,95	65,78
Cota-Parte FPM	58.700.000,00	56.527.532,80	36.147.961,97	63,94
Cota-Parte ITR	92.400,00	50.688,07	9.460,02	18,66
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	15.465.691,52	11.181.745,91	72,30
Cota-Parte ICMS	143.300.000,00	144.444.833,93	95.064.837,56	65,81
Cota-Parte IPI-Exportacao	770.000,00	792.399,98	532.618,30	67,21
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	165,19	165,19	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	254.779.500,00	265.825.051,77	178.174.828,83	67,02

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	4.772.558,10		3.116.179,71		3.029.836,50		
Despesas Correntes	*	*	4.760.151,80		3.108.191,46		3.021.848,25		
Despesas de Capital	*	*	12.406,30		7.988,25		7.988,25		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	22.202.765,09		13.201.970,75		13.190.215,29		
Despesas Correntes	*	*	22.170.750,61		13.169.956,27		13.158.200,81		
Despesas de Capital	*	*	32.014,48		32.014,48		32.014,48		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	964.724,00		709.181,35		636.069,86		
Despesas Correntes	*	*	964.724,00		709.181,35		636.069,86		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.544,25		1.544,25		1.544,25		
Despesas Correntes	*	*	1.544,25		1.544,25		1.544,25		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	32.226.800,04		26.612.027,71		26.369.286,86		
Despesas Correntes	*	*	32.225.140,04		26.612.027,71		26.369.286,86		
Despesas de Capital	*	*	1.660,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			60.168.391,48		43.640.903,77		43.226.952,76		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	60.168.391,48	43.640.903,77	43.226.952,76
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	60.168.391,48	43.640.903,77	43.226.952,76
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			26.726.224,32
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			16.914.679,45
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			24,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=\$((o + q)-u))
Empenhos de 2023	26.726.224,32	60.168.391,48	33.442.167,16	2.052.717,83			1.718.725,54	48.579,90	285.412,39	33.156.754,77
Empenhos de 2022	40.914.472,86	67.450.500,31	26.536.027,45	2.237.534,17			1.922.025,22	55.225,72	260.283,23	26.275.744,22
Empenhos de 2021	36.034.722,00	54.643.204,77	18.608.482,77	1.971.116,43			1.734.330,69	23.749,87	213.035,87	18.395.446,90
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	6.417.574,00	15.638.971,43	13.499.779,59	86,32
Provenientes da Uniao	6.020.200,00	12.651.084,21	10.644.350,61	84,13
Provenientes dos Estados	236.374,00	2.803.865,98	2.725.074,46	97,18
Provenientes de Outros Municipios	161.000,00	184.021,24	130.354,52	70,83
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	95.400,00	185.533,91	153.733,75	82,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	6.512.974,00	15.824.505,34	13.653.513,34	86,28



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	7.057.248,56		4.367.803,88		4.343.027,84		
Despesas Correntes	*	*	5.295.449,49		3.870.064,13		3.845.288,09		
Despesas de Capital	*	*	1.761.799,07		497.739,75		497.739,75		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	34.233.223,90		15.196.042,29		14.047.730,88		
Despesas Correntes	*	*	6.948.520,77		4.753.947,96		4.653.574,43		
Despesas de Capital	*	*	27.284.703,13		10.442.094,33		9.394.156,45		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	166.979,52		113.615,26		113.615,26		
Despesas Correntes	*	*	161.040,98		107.676,72		107.676,72		
Despesas de Capital	*	*	5.938,54		5.938,54		5.938,54		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	26.564,38		19.325,77		13.995,67		
Despesas Correntes	*	*	26.564,38		19.325,77		13.995,67		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	433.311,98		221.057,03		214.062,85		
Despesas Correntes	*	*	130.552,55		78.741,21		71.747,03		
Despesas de Capital	*	*	302.759,43		142.315,82		142.315,82		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	854.773,56		611.129,79		564.608,41		
Despesas Correntes	*	*	799.587,56		591.243,79		544.722,41		
Despesas de Capital	*	*	55.186,00		19.886,00		19.886,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			42.772.101,90		20.528.974,02		19.297.040,91		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	11.829.806,66		7.483.983,59		7.372.864,34		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	56.435.988,99		28.398.013,04		27.237.946,17		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	1.131.703,52		822.796,61		749.685,12		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	28.108,63		20.870,02		15.539,92		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	433.311,98		221.057,03		214.062,85		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	33.081.573,60		27.223.157,50		26.933.895,27		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			102.940.493,38		64.169.877,79		62.523.993,67		

CONAM-RRE012-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:42

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o da Portaria Interministerial STN/SEP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		
CN-SIFPM		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	48.543.740,28	35.238.039,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	13.084.379,65	9.306.279,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	6.110.548,76	4.110.548,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	20.836.363,61	15.888.763,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.512.448,26	5.932.448,18
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	217.281.311,49	142.936.788,95
2.1- Cota-Parte FPM	56.527.532,80	36.147.961,97
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	53.050.704,08	33.937.799,97
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	3.476.828,72	2.210.162,00
2.2- Cota-Parte ICMS	144.444.833,93	95.064.837,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	792.399,98	532.618,30
2.4- Cota-Parte ITR	50.688,07	9.460,02
2.5- Cota-Parte IPVA	15.465.691,52	11.181.745,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	165,19	165,19
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	265.825.051,77	178.174.828,83
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	42.760.863,52	28.145.292,35
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	23.695.399,41	16.398.414,84
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	44.089.033,59	27.625.166,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	43.795.765,22	27.331.898,42
6.1.1- Principal	43.550.869,63	27.217.536,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	244.895,59	114.362,23
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		293.268,37		293.268,37		
6.4.1- Principal		293.268,37		293.268,37		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		790.006,11		-927.756,16		
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				27.625.166,79		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	32.478.991,68	27.650.752,81	27.376.168,28		
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	32.212.991,68	27.384.752,81	27.110.168,28		
10.1.1- Educacao Infantil	*	19.211.147,00	16.262.352,61	16.093.088,30		
10.1.2- Ensino Fundamental	*	12.500.201,19	10.682.776,85	10.581.253,79		
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	501.643,49	439.623,35	435.826,19		
10.1.4- Educacao Especial	*					
10.1.5- Administracao Geral	*					
10.2- Outras Despesas	*	266.000,00	266.000,00	266.000,00		
10.2.1- Educacao Infantil	*					
10.2.2- Ensino Fundamental	*	266.000,00	266.000,00	266.000,00		
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
10.2.4- Educacao Especial	*					
10.2.5- Administracao Geral	*					
10.2.6- Transporte (Escolar)	*					
10.2.7- Outras	*					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	32.478.991,68	27.650.752,81	27.376.168,28				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	32.478.991,68	27.650.752,81	27.376.168,28				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	32.212.991,68	27.384.752,81	27.110.168,28				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)	
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			19.132.328,89	27.384.752,81	27.384.752,81	100,19	
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil			0,00	0,00	0,00		
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit) ³		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		2.762.516,67		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) ³	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	4.133.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133.041,94	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	4.133.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133.041,94	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00						
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	24.310.066,47	19.569.677,18	19.473.040,52		
20.1- Educação Infantil	*	11.315.327,57	9.133.672,63	9.094.550,35		
20.2- Ensino Fundamental	*	12.994.738,90	10.436.004,55	10.378.490,17		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	*					
20.4- Educação Especial	*					
20.5- Administração Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	56.789.058,15	47.220.429,99	46.849.208,80		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	31.028.118,06	25.835.648,59	25.623.464,84		
21.1.1- Creche	*	19.245.508,12	16.069.992,74	15.956.991,30		
21.1.2- Pré-escola	*	11.782.609,94	9.765.655,85	9.666.473,54		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	25.760.940,09	21.384.781,40	21.225.743,96		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					19.569.677,18	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					28.145.292,35	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					4.133.041,94	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					381.973,73	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					51.466.037,74	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			44.543.707,21	51.466.037,74	28,89	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.862.538,72	918.738,30	2.480.564,99	381.973,73	0,00	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.754.439,23	918.738,30	2.372.465,50	381.973,73	0,00	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	108.099,49		108.099,49		0,00	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Comp. da União (VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		13.702.570,05		9.228.906,13		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		8.855.400,34		5.968.403,22		
31.1.1- Salario-Educao		7.809.983,01		5.255.016,21		
31.1.2- PDDE		3.114,68		2.081,32		
31.1.3- PNAE		929.509,16		651.842,28		
31.1.4- PNATE		112.793,49		59.463,41		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE						
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.105.228,27		3.158.228,19		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		566.666,72				
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		175.274,72		102.274,72		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	36.801.000,29	17.923.373,52	17.805.829,96	
32.1- Educacao Infantil		*	2.952.052,67	1.905.465,48	1.905.465,48	
32.2- Ensino Fundamental		*	21.070.204,85	8.904.347,06	8.872.739,84	
32.3- Ensino Medio		*				
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*	16.390,86	3.289,75	3.289,75	
32.7- Educacao Especial		*				
32.8- Outras		*	12.762.351,91	7.110.271,23	7.024.334,89	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	93.590.058,44	65.143.803,51	64.655.038,76	
33.1- Despesas Correntes		*	74.139.901,98	57.685.423,77	57.196.659,02	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	40.376.540,95	35.093.566,55	34.797.667,45	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	33.763.361,03	22.591.857,22	22.398.991,57	
33.2- Despesas de Capital		*	19.450.156,46	7.458.379,74	7.458.379,74	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	19.450.156,46	7.458.379,74	7.458.379,74	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		98.549,29	9.275.523,71
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		27.625.166,79	5.255.016,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		27.484.267,77	8.568.822,06
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		239.448,31	5.961.717,86
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		239.448,31	5.961.717,86

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:43
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



MUNICÍPIO DE CABREÚVA												CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	0,00	9.675.554,96	5.947.756,81	71.712,96	3.656.085,19	506.218,91	7.792.839,96	5.919.558,65	5.919.558,65	2.221.932,32	157.567,90	3.813.653,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	56,58	56,58	0,00	0,00	57.642,94	268.972,80	76.993,13	76.993,13	92.054,71	157.567,90	157.567,90
CAMARA MUNICIPAL	0,00	56,58	56,58	0,00	0,00	57.642,94	268.972,80	76.993,13	76.993,13	92.054,71	157.567,90	157.567,90
PODER EXECUTIVO	0,00	9.675.498,38	5.947.700,23	71.712,96	3.656.085,19	448.575,97	7.523.867,16	5.842.565,52	5.842.565,52	2.129.877,61	0,00	3.656.085,19
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	210.111,45	204.620,75	5.490,70	0,00	0,00	161.085,30	148.473,64	148.473,64	12.611,66	0,00	0,00
ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO	0,00	22.551,70	22.551,70	0,00	0,00	0,00	994,62	898,62	898,62	96,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0,00	251.594,00	250.836,16	757,84	0,00	0,00	378.609,99	364.395,25	364.395,25	14.214,74	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.745.890,30	88.063,26	1.741,85	3.656.085,19	0,00	382.304,84	365.382,87	365.382,87	16.921,97	0,00	3.656.085,19
SECRET. MBIO AMBIENTE, OBRAS E SER	0,00	366.780,33	360.078,23	6.702,10	0,00	0,00	1.285.997,67	766.477,22	766.477,22	519.520,45	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV	0,00	383.849,59	371.548,54	12.301,05	0,00	0,00	229.619,62	157.980,14	157.980,14	71.639,48	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.558.258,31	1.533.968,36	24.289,95	0,00	0,00	2.727.872,19	2.175.503,50	2.175.503,50	552.368,69	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	2.207.955,31	2.207.812,45	142,86	0,00	321.104,46	1.102.613,11	987.645,42	987.645,42	436.072,15	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	222.053,05	221.496,49	556,56	0,00	127.471,51	137.690,22	28.460,75	28.460,75	236.700,98	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	96.720,51	95.515,93	1.204,58	0,00	0,00	308.004,02	172.430,13	172.430,13	135.573,89	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	37.522,83	33.874,07	3.648,76	0,00	0,00	147.495,30	128.909,38	128.909,38	18.585,92	0,00	0,00
SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA	0,00	88.368,43	86.287,15	2.081,28	0,00	0,00	358.376,77	273.661,11	273.661,11	84.715,66	0,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	0,00	483.842,57	471.047,14	12.795,43	0,00	0,00	303.203,51	272.347,49	272.347,49	30.856,02	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	9.675.498,38	5.947.700,23	71.712,96	3.656.085,19	448.575,97	7.523.867,16	5.842.565,52	5.842.565,52	2.129.877,61	0,00	3.656.085,19
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	9.675.554,96	5.947.756,81	71.712,96	3.656.085,19	506.218,91	7.792.839,96	5.919.558,65	5.919.558,65	2.221.932,32	157.567,90	3.813.653,09

CONAM-RRE07-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 22/SET/2023 e hora de emissão 08:41



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA										CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	321.776.132,68	221.570.947,51		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	53.841.110,83	38.861.056,70		
IPTU	13.084.379,65	9.306.279,49		
ISS	20.836.363,61	15.888.763,45		
ITBI	6.110.548,76	4.110.548,76		
IRRF	8.512.448,26	5.932.448,18		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.297.370,55	3.623.016,82		
Contribuicoes	1.846.990,09	1.187.323,37		
Receita Patrimonial	17.889.535,81	14.730.568,13		
Aplicacoes Financeiras (II)	17.886.138,04	14.729.170,52		
Outras Receitas Patrimoniais	3.397,77	1.397,61		
Transferencias Correntes	243.454.987,64	163.132.491,64		
Cota-Parte do FPM	45.267.068,88	29.360.402,16		
Cota-Parte do ICMS	114.265.203,55	76.051.870,19		
Cota-Parte do IPVA	12.131.119,43	8.931.119,43		
Cota-Parte do ITR	32.208,07	7.568,07		
Transferencias da LC 61/1989	631.427,97	426.094,61		
Transferencias do FUNDEB	43.844.138,00	27.510.804,56		
Outras Transferencias Correntes	27.283.821,74	20.844.632,62		
Demais Receitas Correntes	4.743.508,31	3.659.507,67		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	4.743.508,31	3.659.507,67		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	303.889.994,64	206.841.776,99		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	11.341.784,13	6.975.117,33		
Operacoes de Credito (VIII)	7.374.126,03	3.040.792,59		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	33.333,36	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	33.333,36	0,00		
Transferencias de Capital	3.934.324,74	3.934.324,74		
Convenios	3.111.607,82	3.111.607,82		
Outras Transferencias de Capital	822.716,92	822.716,92		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	3.967.658,10	3.934.324,74		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	307.857.652,74	210.776.101,73		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	307.857.652,74	210.776.101,73		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	324.500.754,42	248.996.929,16	176.223.092,48	174.229.057,47	5.302.626,81	4.107.666,44	4.107.666,44	
Pessoal e Encargos Sociais	133.891.801,12	97.485.747,03	82.507.707,36	81.822.214,02	2.490.662,41	15.139,91	15.139,91	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	1.887.282,00	1.862.460,00	1.034.402,90	1.034.402,90	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	188.721.671,30	149.648.722,13	92.680.982,22	91.372.440,55	2.811.964,40	4.092.526,53	4.092.526,53	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	322.613.472,42	247.134.469,16	175.188.689,58	173.194.654,57	5.302.626,81	4.107.666,44	4.107.666,44	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	139.612.270,28	106.485.628,60	39.300.675,80	37.575.308,03	645.130,00	1.811.892,21	1.811.892,21	
Investimentos	137.380.270,28	104.349.228,60	37.892.040,76	36.166.672,99	645.130,00	1.811.892,21	1.811.892,21	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	2.232.000,00	2.136.400,00	1.408.635,04	1.408.635,04	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)	137.380.270,28	104.349.228,60	37.892.040,76	36.166.672,99	645.130,00	1.811.892,21	1.811.892,21	
= [XXIII- (XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	498.103,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)								
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	460.491.845,85	351.483.697,76	213.080.730,34	209.361.327,56	5.947.756,81	5.919.558,65	5.919.558,65	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	460.491.845,85	351.483.697,76	213.080.730,34	209.361.327,56	5.947.756,81	5.919.558,65	5.919.558,65	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					-10.452.541,29			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]					-10.452.541,29			



META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		14.729.170,52
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		2.671.780,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.604.848,32
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.648.025,49	15.991.727,41
DEDUCOES (XL)	173.096.243,03	191.548.673,99
Disponibilidade de Caixa	172.482.188,42	180.372.177,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.925.324,67	185.823.708,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	9.675.554,96	3.656.085,19
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.767.581,29	1.795.445,94
Demais Haveres Financeiros	614.054,61	11.176.496,69
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	-160.448.217,54	-175.556.946,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		15.108.729,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2023
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-6.019.469,77
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		9.089.259,27
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-2.968.130,34



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						Em reais	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023						RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
INFORMACOES ADICIONAIS				PREVISAO ORCAMENTARIA					
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				136.674.024,04 0,00					

CONAM-RREO6-2023

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:41
NOTA:



CN-SIFPM		CONAM	
 MUNICÍPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		336.088.671,89	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		335.990.345,89	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		335.423.993,89	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		128.587.451,63	38,33
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		181.128.956,70	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		172.072.508,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		163.016.061,03	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida		-174.318.530,80	-51,88
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		403.188.415,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		73.917.876,09	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas		3.040.792,59	0,90
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		53.758.455,34	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		23.519.324,21	7,00

CONAM-RGF6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2023 e hora de emissao 09:11

ANTONIO CARLOS MANGINI
 PREFEITO DE CABREUVA
 CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI
 SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR
 CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES
 CONTROLE INTERNO
 CPF-329.258.748-43



Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17º**, e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007851.

LOTE: 31- QUADRA: AR.

LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.

BAIRRO: BONFIM- AVENIDA VEREADOR JOSE DONATTO.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: REYNALDO VICENTE.

AR: OV 689 698 349 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007810.

LOTE: 15- QUADRA: J.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- RUA DAVID MARCASSA LOPES.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AUTOMETAL INVESTIMENTOS E IMOVÉIS LTDA.

AR: OV 572 527 121 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007804.

LOTE: 25- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 689 696 745 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007803.

LOTE: 25- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 689 696 745 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), é vedado o uso de barreiras de arame farpado, contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007802.

LOTE: 24- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 572 527 135 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007801.

LOTE: 24- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 572 527 135 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), é vedado o uso de barreiras de arame farpado, contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007799.

LOTE: 23- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 572 527 152 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), é vedado o uso de barreiras de arame farpado, contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007800.

LOTE: 23- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 572 527 152 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007807

LOTE: 26- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 572 527 118 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), é vedado o uso de barreiras de arame farpado, contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007808.

LOTE: 26- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

AR: OV 572 527 118 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007809.

LOTE: 1- QUADRA: H.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- RUA DAVID MARCASSA LOPES.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ENAPLIC REPRES. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. IND.LTDA.

AR: OV 572 527 149 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.



AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007846.

LOTE: 9-11 E 12- **QUADRA:** E.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ANTONIO HELIO SPIMPOLO.

AR: OV 572 527 625 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007812.

LOTE: P/ LOTE 09- **QUADRA:** C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 320 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007811.

LOTE: P/ LOTE 09- **QUADRA:** C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 320 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007819.

LOTE: 12- **QUADRA:** C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 355 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007820.

LOTE: 12- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 355 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007821.

LOTE: 12- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 355 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007813.

LOTE: 10- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 333 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007814.

LOTE: 10- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 333 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007815.

LOTE: 10- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 333 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007822.

LOTE: 13- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 347 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007823.

LOTE: 13- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 347 BR.

IRREGULARIDADE: falta de fechamento frontal (muro), contrariando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **60 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007824.

LOTE: 13- QUADRA: C.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AR: OV 572 526 347 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

**CONSELHO TUTELAR DE CABREÚVA**

RUA: ADEMIR SANTOS, Nº 105 – JARDIM COLINA DA SERRA I
CEP. 13318-000 – CABREÚVA – SP
TEL.: (0**11) 4529-4408
E-MAIL- CONSELHOTUTELARCABREUVA@OUTLOOK.COM

Cabreúva, 01 de outubro de 2023

O Conselho Tutelar no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar a escala referente ao mês de outubro.

DIA	SEMANA	PLANTONISTA	SUORTE	APOIO DO DIA	R.O	R.O
1	DOMINGO	ADA	JACQUELINE			
2	SEGUNDA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL		
3	TERÇA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL			
4	QUARTA-FEIRA	RAQUEL		JACQUELINE		
5	QUINTA-FEIRA		JACQUELINE	ADA		
6	SEXTA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE		
7	SABADO	JAQUELINE	RAQUEL			
8	DOMINGO	RAQUEL	JAQUELINE			
9	SEGUNDA-FEIRA	RAQUEL		JACQUELINE		
10	TERÇA-FEIRA		JACQUELINE	ADA		
11	QUARTA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE		
12	QUINTA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL		
13	SEXTA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL			
14	SABADO		JACQUELINE			
15	DOMINGO	JACQUELINE				
16	SEGUNDA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE		
17	TERÇA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL		
18	QUARTA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL			
19	QUINTA-FEIRA	RAQUEL		JACQUELINE		
20	SEXTA-FEIRA		JACQUELINE	ADA		
21	SABADO	ADA	JAQUELINE			
22	DOMINGO	JAQUELINE	ADA			
23	SEGUNDA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL			
24	TERÇA-FEIRA	RAQUEL		JACQUELINE		
25	QUARTA-FEIRA		JACQUELINE	ADA		
26	QUINTA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE		
27	SEXTA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL		
28	SABADO	RAQUEL				
29	DOMINGO		RAQUEL			
30	SEGUNDA-FEIRA		JACQUELINE	ADA		
31	TERÇA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE		

Aproveitamos o momento para elevar votos de elevada estima e consideração.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****PORTARIA Nº 038, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

"NOMEIA O SENHOR ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO, TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, COMO MEMBRO DE APOIO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (PROCESSO Nº 458/2023)".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, como membro de apoio administrativo à Comissão Especial de Inquérito (Processo 458/2023), o qual trata da explosão ocorrida em 1º de setembro de 2023 na empresa Tex Tarugos para Extrusão Ltda. e de assuntos correlatos.

Art. 2º - Fica concedida função gratificada ao servidor, nos termos da Resolução nº 002, de 14 de setembro de 2023, e da Lei nº 2.355, de 18 de setembro de 2023, em decorrência da presente nomeação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 27 de setembro de 2023.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27/09/2023).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; e

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar o orçamento vigente, a fim de que possa atender as necessidades de manutenção da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Poder Executivo a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão:	01 – PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária:	01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA	
Funcional Programática:	01.031.7005.1071 – Ampliação e Melhoria nas Instalações do Prédio do Legislativo	
Categoria da Despesa:	4 – Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	4 – Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas.....	R\$ 40.000,00

Órgão:	01 – PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária:	01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA	
Funcional Programática:	01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva	
Categoria da Despesa:	3 – Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão:	01 – PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária:	01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA	
Funcional Programática:	01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva	
Categoria da Despesa:	3 – Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

EM BRANCO

VITOR DAVI RICCI CAMARGO
Vereador – Primeiro Secretário

GIANCARLO MOREIRA GAMA
Vereador – Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****AVISO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

ORIGEM: Processo Administrativo 045/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Cabreúva, vem por meio desta comunicar a todos os interessados na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2023, a qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, que a abertura da licitação acontecerá no dia **18 de outubro de 2023** às **10h00** na sede da Câmara, localizada na Avenida Major Antônio da Silveira, 395 – Centro, no Município de Cabreúva/SP, CEP: 13.315-000.

Edital poderá ser adquirido através do site da Câmara Municipal de Cabreúva no endereço:

<https://www.camaracabreuva.sp.gov.br/ContasPublicas/index/categorias:licitacoes-21/subcategorias:aberto-1/exercicio:2023>

Cabreúva, 29 de setembro de 2023.

Eduardo Antonio de Oliveira
Vereador – Presidente da Câmara
Municipal de Cabreúva

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-005 – Cabreúva SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 046/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: até 11/10/2023 às 08h59m.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

EDITAL: Poderá ser adquirido através dos sites www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www.camaracabreuva.sp.gov.br/ContasPublicas/index/categorias:licitacoes-21/subcategorias:aberto-1/exercicio:2023>

Cabreúva, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente



Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023
DISPENSA N° 033/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.
CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
CNPJ: 14.121.957/0001-09
OBJETO: CERTIFICADOS DIGITAIS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.525,00(dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2023
DISPENSA N° 039/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.
CONTRATADA: PAC LIMP MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA CABREUVA LTDA
CNPJ: 02.247.964/0001-64
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza.
VALOR GLOBAL: R\$ 685,10 (seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
DISPENSA Nº 044/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: TOMBA TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 61.086.401/0001-09

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas e hospedagem em Brasília Vereadora Devani para cumprimento de agenda política.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.756,79 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

CNPJ: 01.024.643/0001-38

OBJETO: Curso “CPI e demais instrumentos de fiscalização da câmara de vereadores” para 3 servidores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.785,00 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Cabreúva, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de discussão dos **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014**, de 30 de maio de 2023, que **"INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CABREÚVA"**; e **Nº 015**, de 30 de maio de 2023, que **"DISCIPLINA O USO, OCUPAÇÃO E O PARCELAMENTO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA"**, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo, a ser realizada na sede do Legislativo Municipal, situada à avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, centro, no dia **09 DE OUTUBRO DE 2023**, segunda-feira, a partir das **19h (dezenove horas)**.

Cabreúva SP, em 29 de setembro de 2023.

Vereador 1º-Secretário **VITOR DAVI RICCI CAMARGO**

Presidente da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP



Relatório de Gestão Fiscal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2023

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23	Maió/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Totais
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.408,28	179.177,45	285.529,29	180.891,54	172.641,17	205.552,63	198.198,84	194.072,75	196.379,45	227.451,71	254.593,96	197.070,80	2.500.967,87
PESSOAL ATIVO	192.316,54	162.085,71	259.891,68	163.799,80	155.549,43	188.460,89	180.120,91	175.994,82	178.301,52	209.373,78	236.516,03	178.992,87	2.281.403,98
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	89.613,38	91.629,45	168.016,25	93.402,45	84.495,05	116.880,03	107.223,32	102.255,37	104.390,90	138.282,40	165.100,36	98.495,01	1.359.783,97
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	34.000,00	34.000,00	42.500,00	454.750,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.453,16	32.206,26	53.625,43	32.147,35	32.804,38	33.330,86	34.647,59	35.489,45	35.660,62	37.091,38	37.415,67	37.997,86	466.870,01
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	17.091,74	17.091,74	25.637,61	17.091,74	17.091,74	17.091,74	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	219.563,89
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	17.091,74	17.091,74	25.637,61	17.091,74	17.091,74	17.091,74	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	219.563,89
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PAR. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00												
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES E INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV. E PENSÃO. CUSTEADAS COM REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I-II)	209.408,28	179.177,45	285.529,29	180.891,54	172.641,17	205.552,63	198.198,84	194.072,75	196.379,45	227.451,71	254.593,96	197.070,80	2.500.967,87

CABREÚVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador - Presidente

VITOR DAVI RICCI CAMARGO

CUSTÓDIO AMORIM
Controlador InternoVANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgo 48 da LC 101/00)

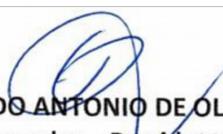
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º QUADRIMESTRE DE 2023

I - COMPARATIVOS:

	VALOR	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	335.423.993,89	
Despesas Totais com Pessoal	2.500.967,87	0,75
Limite Máximo (art. 20 LRF)	20.125.439,63	6,00
Limite Prudencial 95% (parágrafo único, artgo 22 da LRF)	19.119.167,65	5,70
Limite de Alerta 90% (inciso II do parágrafo 1º do artgo 59 da LRF)	18.112.895,67	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CABREÚVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente


VITOR DÁVI RICCI CAMARGO
Vereador - Primeiro Secretário


CUSTÓDIO AMORIM
Controlador Interno


VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1